

**1ª ERRATA AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO EXTRAVESTIBULAR PARA
PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE MEDICINA – 2021/02**

A Associação Pró-ensino Superior em Novo Hamburgo (ASPEUR), mantenedora da Universidade Feevale, com sede em Novo Hamburgo/RS, na ERS-239, nº 2755, Bairro Vila Nova, CEP 93525-075, inscrita no CNPJ sob nº 91.693.531/0001-62, representada pelo Reitor, Prof. Dr. Cleber Cristiano Prodanov, comunica alteração no instrumento convocatório:

1) No Edital:

Onde se lê:

6. DA FORMA DE INGRESSO E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

6.2 Para realizar a matrícula de Transferência Externa, o candidato deverá estar vinculado a um curso de Medicina em outra Instituição de Ensino Superior Nacional, devidamente credenciada no Ministério da Educação; ter cursado com aprovação, no mínimo, um componente curricular em outra universidade; ter realizado o Enem nos anos de 2018, 2019 ou 2020 e enviar, no momento da inscrição, os seguintes documentos:

V – histórico Escolar de Graduação para instituições que não atendem a Portaria nº 230 ou Histórico de Transferência, constando a aprovação de, no mínimo, um componente curricular.

Leia-se:

6. DA FORMA DE INGRESSO E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

6.2 Para realizar a matrícula de Transferência Externa, o candidato deverá estar vinculado a um curso de Medicina em outra Instituição de Ensino Superior Nacional, devidamente credenciada no Ministério da Educação; ter cursado com aprovação, no mínimo, um componente curricular em outra universidade até a data da matrícula, conforme cronograma deste Edital; ter realizado o Enem nos anos de 2018, 2019 ou 2020 e enviar, no momento da inscrição, os seguintes documentos:

V – histórico Escolar de Graduação para instituições que não atendem a Portaria nº 230 ou Histórico de Transferência, observando que até a data de matrícula, conforme o cronograma deste Edital, tenha cursado com aprovação, no mínimo, um componente curricular do curso de Medicina da instituição de origem.

Onde se lê:

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.2 Para homologação de inscrições de Transferências Externas, serão considerados os candidatos que:

V – tenham cursado com aprovação de, no mínimo, um componente curricular na instituição de origem.

Leia-se:

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.2 Para homologação de inscrições de Transferências Externas, serão considerados os candidatos que:

V – Até a data de matrícula, conforme o cronograma deste Edital, tenha cursado com aprovação, no mínimo, um componente curricular do curso de Medicina da instituição de origem.

Novo Hamburgo, 05 de julho de 2021.

Prof. Dr. Cleber Cristiano Prodanov,
Reitor.